



Portaria N° 130/ 2019, de 10 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na resolução N° 02/2019.

Art. 1° - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao Sr. Francisco José Brasileiro Ladislau, para custeio de despesas com locomoção a Sessão Legislativa Municipal, no dia 10 de maio do ano corrente.

Art. 2° - AUTORIZA a Tesouraria da Câmara Municipal a pagar ao Sr. Francisco José Brasileiro Ladislau a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 01 (uma) diária, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, EM 10 DE MAIO DE 2019.


FRANCISCO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

1988